

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 008/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista comunicado feito pelo sócio gerente da Empresa MAW-PRODUTOS SOFTWARES, ASSESSORIA LTDA, Senhor Marcos Adriani Rodrigues da ocorrência da falsificação de sua assinatura na Carta Convite n.º 027/2009 (Contratação de empresa para atender as festividades do dia das crianças – 12 de outubro de 2009) da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, dos responsáveis Elias Dal Col e outros.

RESOLVE:

Art. 1.° - Nomear uma Comissão Especial, composta pelos seguintes vereadores:

Membro: Edivaldo Teixeira da Costa (PSD)

Membro: José Francisco Costa (PT)

Membro: Robério Pinheiro Rodrigues (PSDB) Membro: Sebastião Ribeiro da Silva (PPS) Membro: Walmir Santos Ferreira (PT do B)

- Art. 2.º A Comissão ora constituída, tem como finalidade apurar a ocorrência das possíveis irregularidades relatadas no <u>comunicado</u> feito pelo sócio gerente da Empresa <u>MAW-PRODUTOS SOFTWARES</u>, <u>ASSESSORIA LTDA</u>, <u>Senhor Marcos Adriani Rodrigues</u>.
- Art. 3.º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão e apresentação de Relatório dos trabalhos realizados, prorrogável por igual período.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Écoporanga(ES), 13 de maio de 2013.

DENIVALDO ALVES CALDEIRA

Presidente

EDUARDO ALVES MUQUY

1.º Secretário